

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 84/2015/DETRAN/RO
PROCESSO Nº 13.633/2015

OBJETO: Aquisição de Impressoras Multifuncionais, Nobreaks 1.4kva e Scanners, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria nº 348/GAB/DETRAN-RO de 28/01/2016, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 84/2015/DETRAN/RO, que por motivo de ajuste nas especificações do Termo de Referência em razão de impugnação, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "SINE DIE"**.

Esta decisão, além de justificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 84/2015/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detrans.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2016.

Jackeline Soares Lima
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.072.498

Secretaria de Estado de Justiça

CONEN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00010-00/2016, como embasamento legal para a contratação de empresa prestadora de serviços de internet banda larga dedicada, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedora a empresa – WIANET SOL. TEC. LTDA, CNPJ: 05.104.611/0001-01, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos au-

tos do processo nº 1516.00008-00/2016, como embasamento legal para a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado da sede do CONEN, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedora a empresa PRIMA TECH COM. SERV LTDA, CNPJ: 07.913.781/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00012-00/2016, como embasamento legal para a aquisição de material de consumo para copa e limpeza da sede do CONEN, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedora a empresa REVPEL COM. DIST. SERV. EIRELI – ME, CNPJ: 84.578.829/0001-10, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 5.053,50 (cinco mil e cinquenta e três reais).

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00006-00/2016, como embasamento legal para a contratação de profissional especializado em contabilidade, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedor o profissional HERBERT AUGUSTO DANTAS, CRC: 005280/0-9, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um período de 12 meses, contando a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Defensoria Pública

Processo: 3001.020.2016/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Pagamento de taxa relativa à licenciamento de veículos

Valor: R\$ 12.082,27 (doze mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 051/2016/AJDPE, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, **RATIFICO** o pagamento no valor de R\$ 12.082,27 (doze mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0029.2016/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Franquia de seguro de veículo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, ratifico a realização de despesa referente ao valor da franquia de seguro de veículos por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, em favor da empresa MUNHOZ E VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.001.622/0001-22, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.929.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais, motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2016/CPCL/DPE/RO

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais, motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que declarou VENCEDORA a empresa:

REFRIGERACAO ARCOBIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.790.554/0001-50, com sede na Rua Bueno Aires, nº 430, bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com valor total de R\$ 52.031,50 (cinquenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº128 /2016/GAB/DPE

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO THIAGO SILVA**, matrícula nº 300115880, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, como fiscal do Contrato nº 003/2015/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.641.2014.DPE.RO, acompanhando os procedimentos na prestação de serviços de Fotocópias na Comarca de Porto Velho pela Empresa Copiadora Roriz Ltda – ME.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pelo servidor **ALESSANDRO COSTA DE SOUZA**, matrícula 300130181, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretária de Núcleo, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 086/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 018/2016/DPE/NJP, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira, e considerando ainda o contido na Portaria nº 1054/2015-GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, para o Município de **Presidente Médici/RO**, nos dias **04, 17, 23 e 29 de fevereiro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, visando suprir a ausência de Defensor Público naquela comarca, concedendo 02 (duas) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 134/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 077/2015, de 16 de dezembro de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Luis Carlos Aguiar Portela, Presidente do CONDEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **Gramado/RS**, no período de **17 a 20 de fevereiro do corrente ano**, com o objetivo de participar da **XIII Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE**, que será realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 147/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO os memorandos nº 001/2016/DPE/AFO/RO e nº 002/206/DPE/AFO/RO da lavra da Excelentíssima Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Alta Floresta do Oeste, Dra. Lúcia Pereira Bento Moreira;

CONSIDERANDO a excepcionalidade demonstrada nos mencionados documentos, que justifica o remanejamento temporário de uma vaga de assessor de defensor público em atendimento ao interesse público, nos termos do parágrafo segundo do artigo primeiro da Lei Complementar Estadual nº 370/2007, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 761/2014;

CONSIDERANDO a orientação da Assessoria Jurídica desta instituição exarada nos autos do processo nº 3001.0034.2016.DPE/RO, consubstanciada no Parecer nº 038/2016-AJDPE da lavra da Excelentíssima Defensora Pública e Assessora Jurídica Chefe, Dra. Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CRISLAINE MIELE BARRETO COELHO, CPF/MF nº 925.017.532-91, para o cargo comissionado "Assessor de Defensor Público", referência DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado a contar de 11 de janeiro de 2016, com designação no Núcleo de Alta Floresta do Oeste.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 148/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA: